



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N.º 315/2022
DE 30 DE MARÇO 2022.

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO - DOENÇA ao servidor **LENIR FATIMA BARTH RAUBER.**"

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Resolve:

Art. 1º Conceder a Prorrogação do benefício de AUXÍLIO - DOENÇA, Conforme protocolo enviado via e-mail a esta municipalidade, datado de 09 de Março de 2022, no qual consta concessão de Auxílio doença a partir de 02 de Fevereiro de 2022 que será mantido até nova comunicação, em nome da servidora Lenir Fatima Barth Rauber, Contratada no Cargo de Agente de Limpeza Urbana, Lotada na secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seu efeitos a partir de 09 (nove) de Março de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 30 de Março de 2022.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal